

política

Editora: Paula Coutinho
politica@jornaldocomercio.com.br



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

MDB e o desafio para 2026

O MDB continua sendo um dos pilares da política brasileira. É a legenda mais antiga em atividade, com capilaridade nacional, centenas de prefeitos e presença consolidada em praticamente todos os estados. Nas eleições municipais de 2024, o partido confirmou sua força de base: foi o segundo com mais prefeitos eleitos, governando 847 cidades. Essa estrutura local, feita de alianças, vereadores e lideranças regionais, segue sendo o alicerce da influência emedebista. Um partido grande, mas sem rumo definido.

Momentos de incertezas

Mas a força institucional não tem se traduzido em unidade política. O partido vive um momento de incerteza sobre seu papel nas eleições de 2026. Enquanto parte da sigla tende a se aproximar do governo Lula, outra parcela, especialmente do Sul e do Centro-Oeste, mantém distância crítica. O resultado é um MDB dividido, sem projeto nacional claro e com sérios riscos de fragmentação.

O alerta de Alceu Moreira

O deputado federal gaúcho Alceu Moreira (MDB, foto), presidente da Fundação Ulysses Guimarães, vem percorrendo o País para formular um projeto nacional de desenvolvimento que será entregue à direção do partido. Ele reconhece que o quadro eleitoral “ainda está completamente indefinido”, e que a definição de candidaturas “dependerá da Presidência da República”.



KAYO MAGALHÃES / CÂMARA DOS DEPUTADOS/JC

Maioria sólida no Senado

Segundo Alceu Moreira, o grande fator que orientará as alianças é a disputa pelo Senado Federal: “A estabilidade política, diante das circunstâncias em que se encontra o Supremo, exige construir uma maioria sólida no Senado”, afirmou. Essa avaliação indica que o MDB busca reposicionar-se como força moderadora, capaz de negociar com diferentes campos, mas sem um nome próprio forte à presidência.

Dificuldades no Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, o MDB enfrenta uma transição difícil. A ausência de nomes de grande projeção, como Osmar Terra, evidencia um esvaziamento progressivo de quadros com expressão nacional. Apesar da boa base municipal, o partido aparece em terceiro ou quarto lugar nas sondagens para o governo estadual, o que revela perda de protagonismo.

Tentando manter a coesão

Internamente, o comando estadual tenta manter a coesão sob a liderança de Vilmar Zanchin, presidente do MDB gaúcho, mas o cenário é de expectativa e cautela. Alceu Moreira admite que tem se afastado das articulações locais para concentrar-se no projeto nacional da Fundação Ulysses Guimarães, o que reforça a percepção de que o MDB gaúcho ainda não encontrou um caminho próprio.

Risco real de divisão

A indefinição em torno da estratégia nacional apoiar o governo, lançar candidatura própria ou firmar coligação pragmática mantém o MDB em posição incômoda. O partido, que historicamente exerceu o papel de mediador e fiador da estabilidade, parece hoje dividido entre a tradição e a sobrevivência.

Risco de fragmentação

Se não encontrar rapidamente um rumo e uma liderança unificadora, o MDB corre o risco de chegar a 2026 fragmentado, perdendo espaço tanto à direita quanto à esquerda. O eleitor percebe essa hesitação e, em política, indecisão costuma custar caro.

Votação da LDO 2026 é adiada novamente

Parlamentares alertam que atraso pode inviabilizar análise neste ano

/ CONGRESSO NACIONAL

A votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi novamente adiada na Comissão Mista de Orçamento. O governo solicitou mais tempo para ajustar a proposta orçamentária de 2025, após a perda de R\$ 35 bilhões com a caducidade da medida provisória (MP) que tributava apostas e aplicações financeiras.

A LDO prevê meta de superávit primário de 0,25%. Parlamentares alertam que o atraso pode comprometer a votação do orçamento ainda este ano.

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), se reuniu com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), para tratar do projeto da LDO de 2026.

Ele relatou ter levado ao conhecimento do parlamentar alguns cenários, considerando a importância de consistência entre as diversas legislações para orçamento.

“Não adianta aprovar uma lei



DIOGO ZACARIAS/MINISTÉRIO DA FAZENDA/JC

Ministro da Fazenda, Fernando Haddad tem articulado com o Parlamento

numa direção e outra em outra direção”, disse Haddad a jornalistas, na portaria do Ministério da Fazenda, em Brasília.

“As leis têm todas de convergir para o mesmo cenário, e esse cenário tem de ser consistente para que nós tenhamos uma execução orçamentária como nós chegamos em 2024 e 2025 - uma execução orça-

mentária tranquila, sem surpresa para ninguém.”

A LDO seria votada na terça-feira passada, pela CMO do Congresso, mas a apreciação do texto acabou adiada a pedido do governo, que estuda alternativas após ter sofrido um revés com a derrubada da MP 1.303, que turbinava a arrecadação do ano que vem.

Nomeação pode ser barrada se cargo for extinto, diz STF

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que um candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas pode não ser nomeado se o cargo tiver sido extinto em razão da superação do limite de gastos com pessoal. A decisão foi tomada na sessão virtual encerrada em 10 de outubro, no julgamento de um recurso extraordinário, com repercussão geral.

De acordo com informações da assessoria de comunicação do tribunal, a perda do direito à nomeação em decorrência da extinção dos cargos pode ocorrer, desde que a extinção seja antes do final do prazo de validade do concurso e devidamente motivada.

Um candidato aprovado para o cargo de soldador para a Secretaria de Saneamento do Município de Belém (PA) teve reconhecido pela Justiça do Pará o direito de ser nomeado, mesmo depois de o cargo ter sido extinto por uma lei municipal. A prefeitura recorreu ao STF alegando que a decisão contrariava o princípio da eficiência e os limites de gasto com servidores

previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prevaleceu no julgamento o voto do relator, ministro Flávio Dino, que lembrou que, no Tema 161 de repercussão geral, o STF reconheceu que, em situações excepcionais, a administração pública pode recusar a nomeação de novos servidores, desde que motivadas pelo interesse público.

Essa excepcionalidade, porém, depende de circunstâncias como a ocorrência de fato novo, a imprevisibilidade, a gravidade e a necessidade. Na avaliação do ministro, a superação do limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal se enquadra nessas condições.

Segundo o ministro Flávio Dino, quando há justificativa de interesse público, o gestor público pode extinguir cargos oferecidos em edital de concurso, porque o interesse da coletividade deve prevalecer sobre o interesse individual do candidato. Nesse ponto, a decisão foi unânime.

A maioria do tribunal afastou, porém, a proposta do relator de impedir que o órgão que promoveu o concurso contratasse pessoal

temporário ou abrisse novo concurso público para o mesmo cargo por cinco anos após o fim da validade do certame.

Segundo o ministro Alexandre de Moraes, essa questão ultrapassa o tema de repercussão geral delimitado no recurso. Além de Dino, ficaram vencidos neste ponto os ministros Cristiano Zanin, André Mendonça, Dias Toffoli e Nunes Marques.

No caso concreto, o tribunal, por unanimidade, manteve a decisão do TJ-PA. De acordo com o relator, o cargo público foi extinto após o prazo de validade do concurso, violando o direito adquirido do candidato à nomeação.

A tese sustenta que “a superveniente extinção dos cargos oferecidos em edital de concurso público em razão da superação do limite prudencial de gastos com pessoal, previsto em lei complementar regulamentadora do art. 169 da Constituição Federal, desde que anterior ao término do prazo de validade do concurso e devidamente motivada, justifica a mitigação do direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado dentro do número de vagas.”